



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2023-FME

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO DESTINA-SE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO, IMPORTANDO UM ACRÉSCIMO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 46.383,86 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMRA.

DATA: 07/03/2023.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO SOLICITANTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Solicito o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 003/2023-FME, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$ 46.383,86 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao remanescente do quantitativo, baseando no pedido formulado pela empresa contratada JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

JUSTIFICATIVA

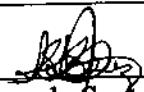
O reequilíbrio financeiro ora pactuado é baseado no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, encontra-se devidamente comprovado pela empresa e analisado pela Procuradoria Jurídica através do parecer opinando pela possibilidade de concessão do pleito, o qual encontra-se anexo ao processo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNID ORÇAMENTÁRIAS.	AÇÕES	ELEM. DE DESPESA
0901 – Secretaria Municipal De Educação 0902 – Fundo Municipal de Educação.	2.040 - Gestão das Ações da Secretaria de Educação 2.041 - Gestão do Ensino Infantil 2.042 - Gestão do Ensino Fundamental 2.048 - Gestão do Transporte Escolar 2.052 - Gestão dos Recursos dos Precatórios do FUNDEF	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 46.383,86 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

SOLICITADO POR:


Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

EM: 07/03/2023

SALDO ORÇAMENTARIO EM 07/03/2023 = R\$ 46.383,86


Responsável

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
AUTORIZADO EM 07/03/2023

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

JP OLIVEIRA GOMES LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRAÇA IRMÃ MÔNICA MARRIA VAN CLOOSTER, 51

CENTRO RIBEIRA DO AMPARO – BA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezados senhores,

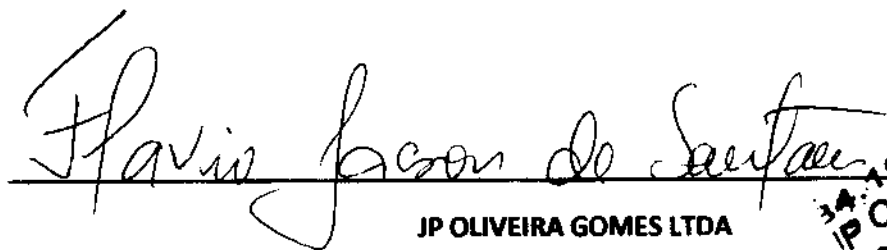
JP OLIVEIRA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ 34.164.308/0001-94, sediada na Rua De Ligação da Cascata, n.º 9991, Posto, Centro Ribeira do Amparo, BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. FLÁVIO JACSON DE SANTANA, RG 1269383930 SSP/BA e CPF 795.918.925-00, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria REQUERER SUPRESSÃO de preço do combustível Gasolina Comum, conforme os termos do art. 65 II e §2º Lei nº 8.666/93.

PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR AJUSTADO
GASOLINA COMUM	5,59	5,89

N. Termos,

P. Deferimento.

Ribeira do Amparo BA 07 de Março de 2023.



JP OLIVEIRA GOMES LTDA

CNPJ 34.164.308/0001-94

Flávio Jacson de Santana

RG 1269383930 SSP/BA CPF 795.918.925-00

Rua De Ligação da Cascata, 9991, Posto, Centro, Ribeira do Amparo, Ba CEP 48.440-000

CNPJ 34.164.308/0001-94

34.164.308/0001-94
JP Oliveira e Gomes LTDA
Rua Lj da Cascata, 9991 - Posto
Centro CEP 48.440-000
Ribeira do Amparo - BA

Painel dinâmico Preços de revenda e distribuição de combustíveis

Notas explicativas

Preço semanal Preço mensal

Brasil
Região
Estado
Municipal

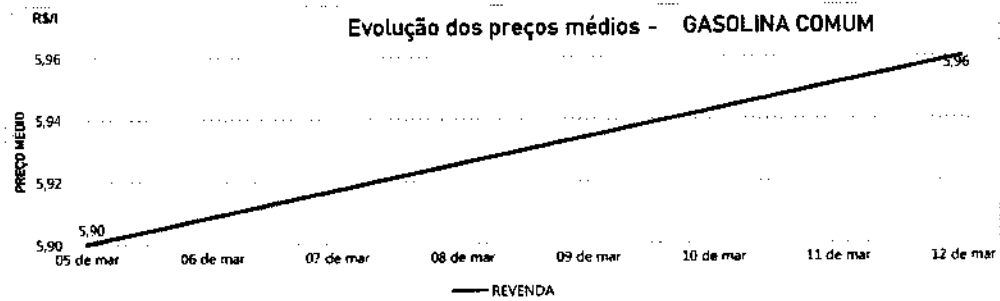
Combustível:
GASOLINA COMUM

Período
01/03/2023 12/03/2023

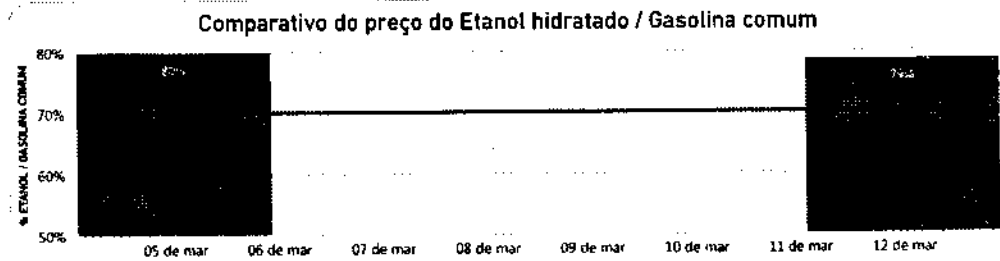
Estado:
BAHIA

PERIODICIDADE: SEMANAL - ESTADOS

Limpar Filtros



Alterar comparativo para: Etanol Comum e Etanol 10



Fontes: LPMCC/LPC/SIMP

MUNICÍPIO DE RODELAS/BA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022****PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****PROCESSO LICITATÓRIO 225/2022****Fornecedor: POSTO DE COMBUSTIVEL SAO FRANCISCO LTDA****CNPJ: 09.007.491/0001-77****Representante: FRANCISCO CELIO MOURA PERZENTINO****Telefone: (75) 8836-9458****E-mail: lojasaofrancisco@gmail.com****Endereço: AV PREFEITO ESTEVAM FREIRE DA FONSECA, 341 - , Rodelas - Bahia - 48630-000**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	260.000,00	LITROS	GASOLINA COMUM	HORA	HORA	R\$ 6,29	R\$ 1.635.400,00
2	130.000,00	LITROS	DIESEL S500	HORA	HORA	R\$ 7,72	R\$ 1.003.600,00
						Total R\$ 2.639.000,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

FRANCISCO CELIO MOURA PERZENTINO - 94433283487

Dados: 02/01/2023 08:58:26

POSTO DE COMBUSTIVEL SAO FRANCISCO LTDA
09.007.491/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE RODELAS/BA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 09/2023****PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****Fornecedor: POSTO GUANABARA LTDA****CNPJ: 14.006.175/0001-10**

Representante: Paulo Oliveira Guimarães

Telefone: (75) 3261-2324

E-mail: p.guanabara@hotmail.com

Endereço: AV LOMANTO JUNIOR, 312 - , Serrinha - Bahia - 48700-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	4.000,00	LITRO	GASOLINA TIPO COMUM	Petrobras	Gasolina Comum	R\$ 6,23	R\$ 24.920,00
						Total R\$ 24.920,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:
Paulo Oliveira Guimarães - 41358341591
Dados: 13/03/2023 09:43:20

POSTO GUANABARA LTDA
14.006.175/0001-10



ORÇAMENTO PADRÃO
PARA COMBUSTÍVEL

ORÇÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA

ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17

TELEFONE: 3439-2166

EMAIL: compras.pmr@gmail.com

FORNECEDOR:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

EMAIL:

Posto Jorrinho Derivados de Petróleo Ltda
13.628.573/0002-97
Avenida Santos Dumont 1, Centro, Cipó BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,89	
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 0,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Cipó BA, 08/03/23
Local e Data

Gilberto Ch. Macedo
ASSINATURA DO PRESTADOR (s)
CPF/CNPJ:
13.628.573/0002-97
POSTO JORRINHO DERIVADOS
DE PETRÓLEO LTDA
Avenida Santos Dumont, Nº 01 - Centro
CEP: 48.450-000 - Cipó - BA



**ORÇAMENTO PADRÃO
PARA COMBUSTÍVEL**

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO-BA

ENDEREÇO: PRAÇA IRMÃ MONICA MARIA VAN CLOOSTER, 51 CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17

TELEFONE: 3439-2166

EMAIL: compras.pmra@gmail.com

FORNECEDOR: POSTO COLIBRI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 02.869.031/0001-09

ENDEREÇO: RODOVIA BA 12 ENTRADA DA BR 110, S/N, SEDE

TEL:
EMAIL: NOVA SOURE BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL R\$
1	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
2	DIESEL COMUM S10	LITROS	1		
3	ALCOOL	LITROS	1		
4	GASOLINA COMUM	LITROS	1	5,89	
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 0,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

NOVA SOURE BA, 09/03/23

Local e Data

ASSINATURA DO PRESTADOR (a)

CPF/CNPJ:

12.869.031/0001-09

Posto Colibri Derivados de Petróleo LTDA



Rod. BA 12 Entrada Br110

Centro CEP: 48.460-000

Nova Soure - BA

RECEBEMOS DE PETROBAHIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000420658 SÉRIE 2
---------------------	---	---------------------------------

 PETROBAHIA	Identificação do emitente PETROBAHIA S/A ROD BA 523 RODOVIA CANDEIAS MADRE DE DEUS, SN Complemento: KM 7 MATARIFE Cep:43908-000 SAO F DO CONDE/BA Fone: 7133395000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA N. 000420658 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2923 8201 1252 8200 1198 5500 2000 4206 5818 7368 4110 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMB./LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231104249176 13/02/2023 19:43:30-03 00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 08672798	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01 125 282 0011-98
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL JP OLIVEIRA E GOMES LTDA		34.164.308/0001-94		28/02/2023	
ENDEREÇO R LI DA CASCATA, 9991		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 48440-000	
MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 159382462	
FONE/FAX 07599962529				HORA ENTRADA/SAÍDA 19 36 00	

13.500,00									
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS						VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00						0,00	0,00			0,00	13.500,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13.500,00	

RAZÃO SOCIAL OHANA CONSULTORIA E TRANSPORTES DE COMBU		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT 053783711	PLACA DO VEÍCULO PIL1G92	UF BA	CNPJ/CPF 47.160.224/0001-24
ENDEREÇO RUA JOSE XAVIER		MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 3000	ESPECIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2250,000	PESO LÍQUIDO 2250,000	

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
6215-4	GASOLINA C COMUM Cod. ANP 320102001	27101259	060	5655	L	3.000,00	4,5000	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SINIEF 07/05 'ICMS retido anteriormente por substituição tributária conforme Convenio 110/07 e Ajuste SINIEF 04/93'. Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atende a regulamentação em vigor Cod. Prod. 6215-4 - GAS-BC ST ORIG = R\$ 15.090,00 ICMS ST ORIG = R\$ 2.716,20 Protocolo: 129231104249176 Lacres: Amarelo: A1530361; A1530362; Nro. Envelope: Amostra-Testemunha: 11113805; / Cod. Instalação ARE: 1165045 / Cod. SIMP ART 1001125282 Boleim de Conformidade: GC0048/23 - ONU 3475 III COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
PRACA MARIA GLORIEIA, S/A - NOVA BRASILIA
CANDEIAS - BA - CEP 43810-180
FONE: 75-2133100

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

N.º 000.383.895

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

129231705121071 06/03/2023 10:34:38

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

29.23.03.02.80.588.900/1009-55-001.000.383-895-187.673.516-2

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUST. ADQ. TERC. COMERC

REGISTRO ESTADUAL 037328325 FISC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.805.889/0010-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA DA CASCATÁ, 9991, POSTO
RIBEIRA DO AMPARO

CPF/CNPJ 34.184.308/0001-94 DATA DA EMISSÃO 06/03/2023

ENDERÇO DO DESTINATÁRIO CENTRO CEP 48440-000 DATA DA ENTRADA NA NOTA 06/03/2023

FONE/FAX (75) 99958-0201 UF BA REGISTRO ESTADUAL 159382462 HORA DE ENTRADA NA NOTA 10:33

FATURA
Parcela Vencimento 06/03/2023 Valor 48.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPT 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.880,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 48.880,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL OHANA CONS E TRANSP DE COMBUSTIVEIS LTDA FRETE POR CONTA (1) Contratado pelo Destinatário CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO JMN5C51 UF BA CNPJ/CPF 47.160.224/0001-24

ENDEREÇO RUA JOSE XAVIER ATÉ 57/58, SN MUNICÍPIO CANDEIAS UF BA REGISTRO ESTADUAL 198742904

QUANTIDADE 10,000 EFETIVO LT MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 7,830 PESO LÍQUIDO 7,630

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALC. CVM	CL3	CL4
GASA	GASOLINA TIPO C 5 90 ADITIVADA - ONU 3475 R CL3 G	27101259	080	9855	LT	8,000	4,790000	0,00	38,320,00						
OB10	OLEO DIESEL B 510 COMUM - ONU 1202 III CL3 QR 30	27101921	080	9855	LT	2,000	5,280000	0,00	10,560,00						

CÁLCULO DO ISSQN

REGISTRO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(INS) CONFORMIDADE : 41/23 - 500123/23,42 / 2023/700125 /23,
ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO 1, ALÍNEA a ITEM 1 e 3 DEC. 8284/97 RICMS/BA
INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 199881
(OB10)Destino BCR: 11776,60 ICMSR: 2119,79 OB10 Dens.: 0,8350
Origem BCR: 11776,60 ICMSR: 2119,79
(GASA Cod.Aditivo:626)Destino BCR: 40240,00 ICMSR: 7243,20 GASA Dens.: 0,7450
Origem BCR: 40240,00 ICMSR: 7243,20

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: VM02532/ 81002805858 1223810: 0002128483, 0002128434, 0002128485, 0002128486, 0002128487, 0002128488.

Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0004157188, 0004157189, 0004157189.

Motorista: EMERSON DA CRUZ LIMA CPF: 02073966554

E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - LEI ICMS 7014/96.

Veículo = JMN5C51/ Motorista = EMERSON DA CRUZ LIMA

RESERVADO AO FISCO

Lançado
Ribeira do Amparo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA
CNPJ: 34.164.308/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:52 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **322D.10A9.54A5.A84C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231251127

RAZÃO SOCIAL	
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
159.382.462	34.164.308/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 13.809.405/0001-17
Endereço: PRAÇA IRMA MONICA MARIA VAN CLOOSTER Nº 51 - CENTRO
CEP: 48.440-000 Telefone: (75) 3439-2166

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 000299/2023

Contribuinte: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA

CPF/CNPJ: 34.164.308/0001-94

Inscrição Municipal: 574130

Endereço: RUA LI DA CASCATA, 9991 - CENTRO POSTO CEP.: 48.440-000 RIBEIRA DO AMPARO-BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Emissão: 31/01/2023

Validade: 01/05/2023

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 496261639982



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.164.308/0001-94
Razão Social: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA
Endereço: R LI DA CASCATA 9991 / CENTRO / TUCANO / BA / 48790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502381767487430

Informação obtida em 28/02/2023 12:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - D.F.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.164.308/0001-94

Certidão n°: 8667691/2023

Expedição: 28/02/2023, às 12:12:49

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.164.308/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ribeira do Amparo/BA, 07 de março de 2023.

À Procuradoria Jurídica

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e parecer dessa Procuradoria Jurídica, pedido formulado pela empresa contratada para o **segundo** reequilíbrio econômico financeiro ao **CONTRATO N° 003/2023-FME**, o qual tem por objeto o fornecimento parcelado de combustível, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$ R\$ 46.383,86 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao quantitativo remanescente.

Atenciosamente,

Jefferson Rodrigues de Macedo
Jefferson Rodrigues de Macedo
Presidente da CPL

Ilmo. Senhor
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO,
Procurador Geral Jurídico
OAB/BA: n° 68.546,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA

informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Assessoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Como acima mencionado, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade e legalidade de alteração, que se destina, conforme consta do termo, ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato 003/2023-FME, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - PMRA, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Ribeira do Amparo e a empresa JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, haja vista que, nas hipóteses em que os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos, a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

In casu, verifica-se que a possibilidade e legalidade da solicitação ora formulada encontra fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

A Lei de Licitações admite a alteração dos contratos administrativos, em caráter excepcional, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, *ipsis litteris*:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Considerando a fundamentação supratranscrita, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de aumento do valor unitário do combustível.

Assinado digitalmente por RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
CPF: 012.338423000146, OU-
PROFESSOR, OU-Assinatura Tipo A3,
OU-ASSOCIADO, CN-RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
Resolvi assinar este documento com minha assinatura de
Módulo Legal
Data: 2023.07.18:18:54:0300
Rev. DNF Assinador Versão: 12.1.1



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
PROCURADORIA JURÍDICA**

III- CONCLUSÃO

Ex positis, observada a necessidade de reequilíbrio financeiro, e não existindo óbices legais para tal, esta procuradoria **OPINA** pela possibilidade de realização do aditivo consultado, referente ao contrato Nº 003/2023-FME nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Ribeira do Amparo-BA, 07 de março de 2023.

**RAFAEL
FRANCISCO
DE LIMA MELO**
Rafael Francisco de Lima Melo
Procurador Geral Jurídico
Decreto nº 038/2022
OAB/BA 68.546

Assinado digitalmente por RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
Número do Documento: 20230307000146
Data e Hora: 2023.03.07 15:19:11-03'00'
Assinatura: Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO
Rafael Francisco de Lima Melo
Data: 2023.03.07 15:19:11-03'00'
Versão: 1.2.1



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-FME

**2º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO QUE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A JP OLIVEIRA E
GOMES LTDA, OBJETIVANDO O
QUE ESPECIFICA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, nº **31.018.840/0001-05**, com sede à Praça Daniel de Souza Oliveira, s/n, Centro, CEP. 48.440-000, na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, neste ato representada pela Secretária de Educação **Lucivan Soares de Santana Souza** e do outro lado à empresa **JP OLIVEIRA E GOMES LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.164.308/0001-94, com sede na Rua Li da Cascata, nº 9991, centro na cidade de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia neste ato representada mediante procuração particular pelo senhor Flavio Jacson de Santana, portador do CPF nº *****.***.925-****, reuniram-se para celebrar o presente aditivo, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se nas disposições legais aplicáveis à espécie, especificamente no artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93 e o disposto no item 2.6 da clausula segunda do contrato que ora se aditiva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em **R\$ 46.383,86 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)**.

2.2. Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum de **R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

2.3. O valor global de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades do contrato, podendo divergir do que foi fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

3.1. Em decorrência da alteração citada na cláusula anterior, a cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E
FORMA DE PAGAMENTO.**

2.1. A Contratante obriga-se a pagar pelo fornecimento descrito na cláusula anterior, a importância total de **R\$ 931.619,86 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo firmado o valor unitário de **Gasolina Comum R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme quantidades e valores detalhados no anexo I deste termo.


CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Ribeira do Amparo/BA, 07 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE:


**LUCIVAN SOARES DE SANTANA SOUZA
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

PELA CONTRATADA:


**FLAVIO JACKSON DE SANTANA
JP OLIVEIRA E GOMES LTDA**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

Nome: Janeleide da N. Santos CPF: ***.***.325-**

Nome: Luana Batista Araújo da Silva CPF: ***.***.225-**

ANEXO I

DIVISÃO DOS ITENS POR CONTRATO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
3	ETANOL COMUM	5.000	R\$ 4,19	R\$ 20.950,00
4	GASOLINA COMUM	154.612,88	R\$ 5,89	R\$ 910.669,86
TOTAL				R\$ 931.619,86



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-FME

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 003/2023-FME – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/PMRA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JP OLIVEIRA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente termo de aditivo destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro do remanescente do quantitativo do contrato, importando um acréscimo do valor global do contrato em R\$46.383,86 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). Em decorrência deste termo, o valor unitário do combustível passa a ser: valor unitário da Gasolina Comum R\$5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$937.007,50 (novecentos e trinta e sete mil, sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$46.383,86 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DO REMANESCENTE APÓS REAJUSTE: 931.619,86 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, II, "d" da Lei nº 8666/93.

Ribeira do Amparo/BA, 07 de março de 2023.

Lucivan Soares de Santana Souza
Fundo Municipal Educação